

PORTARIA Nº 444/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores municipais relacionados abaixo para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO** e de **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** do Município de Itambaracá.

MARIO ANTONIO JUSSIANI, JOÃO LUCAS RAMOS, RAFAEL DE ALMEIDA, JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, ANDRESSA DE MORAES DE AFONSO CAVALCANTE, NATHAN FELIPE TOSTES DA SILVA, FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA, LARISSA SANTOS GOMES, JULIANA APARECIDA SOARES, SILVANA DE LIMA, MATHEUS POLIZEL DE OLIVEIRA, RAFAELA TAVARES BASSETO, ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE, RENATA CRISTINA DOS SANTOS, ALEX MACHADO, GABRIEL FERIATO, IVAN ALEXANDRE, AGNALDO JOSÉ XAVIER DE BARROS, CAMILA STEFANE RIBEIRO VIEIRA IOTTI E JOSIANA APARECIDA RODRIGUES MARZURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 441/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá